



**DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, os servidores Luiz Carlos Campos e Celso Arcanjo da Silva, Diretor da Divisão de Projetos e Obras e Fiscal do Contrato respectivamente, atestam que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações da proposta técnica.

Recebemos da empresa J & R Instalações Elétricas Ltda em caráter provisório os serviços de fornecimento e instalação de sistema de geração próprio de energia no campus Centro-Oeste Dona Lindu, contrato 167/2013 e respectivos Termos Aditivos.

O prazo de validade deste termo dependerá de eventuais ajustes do equipamento quando de seu fornecimento e instalação, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

• Data de início contratual	20/01/2014
• Prazo contratual	90 dias corridos
• Data de término contratual	20/04/2014
• Dilações Concedidas	60 dias corridos
• Nova data de término	18/06/2014
• Valor contratual	R\$ 859.699,00

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. Rubens Gomes Trindade.

São João del-Rei, 02 de dezembro de 2014

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Campos  
Diretor da Divisão de Projetos e Obras

\_\_\_\_\_  
Celso Arcanjo da Silva  
Fiscal do contrato

\_\_\_\_\_  
Rubens Gomes Trindade  
J & R Instalações Elétricas Ltda